



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 20 de Janeiro de 2010 - Nº 3567

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6354

**FICA PROIBIDO ANIMAIS EM ESPETÁCULOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica proibido, no município de Cachoeiro de Itapemirim, a apresentação, a manutenção e a utilização, sob qualquer forma, em espetáculos de circo, de animais selvagens ou domésticos, nativos ou exóticos.

**Art. 2º.** Isenta-se da proibição prevista nos eventos de natureza científica, educacional ou protcional e sem fins lucrativos.

**Art. 3º.** O descumprimento da presente Lei, sujeitará o infrator às penalidades abaixo dispostas.

- Notificação
- Multa no valor de 100 UFCI (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim)

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6355

**DETERMINA OBRIGAÇÕES ÀS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM RELAÇÃO AOS SEUS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado que as instituições bancárias, no âmbito municipal, prestem para seus usuários um atendimento em tempo razoável.

**§ 1º.** Entende-se como tempo razoável para atendimento, como mencionado no caput, o prazo máximo de:

I – 20 (vinte) minutos em dias normais.

II – 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados, dias de pagamento de funcionários públicos municipais, estaduais e federais, vencimento de contas de concessionários de serviços públicos e de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais.

**§ 2º.** Os bancos, ou suas entidades representativas, informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei, as datas mencionadas no inciso II deste artigo.

**§ 3º.** As agências bancárias deverão informar aos seus usuários, fixando em sua entrada, em local visível, quais serviços de natureza bancária não são prestados no estabelecimento, bem como a localização de eventuais correspondentes bancários, vinculados a sua estrutura, que prestam serviços de tais naturezas.

**Art. 2º.** Todas as agências são obrigadas a:

I – Manter assentos confortáveis e em número suficiente para os usuários que esperam pelo atendimento, sendo vedado sujeitar os mesmos a esperar em pé;

II – Manter bebedouros e sanitários adequados que atendam aos critérios de higiene;

III – Manter a estrutura física do estabelecimento bancário de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei Acessibilidade).

**Art. 3º.** O atendimento preferencial e exclusivo dos caixas destinados aos maiores de sessenta anos de idade, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo, única ressalva de preferência quanto a atendimento, será realizado através de senha numérica e oferta de no mínimo vinte assentos.

**Art. 4º.** O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo único.** A cada reincidência a multa prevista no inciso II deste artigo terá o seu valor triplicado.

**Art. 5º.** As instituições bancárias ficam obrigadas, para cumprimento desta Lei, a fornecer senha para o atendimento, constando o horário em que foi retirada pelo usuário, sendo a este facultado solicitar daquele que o atender a autenticação mecânica em que conste a hora do atendimento.

**Art. 6º.** As denúncias dos usuários dos serviços bancários, quanto ao descumprimento desta Lei, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, órgão encarregado de zelar pelo seu cumprimento.

**Parágrafo único.** À Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor competirá realizar periodicamente trabalhos de fiscalização ostensiva, com vistas a verificar o cumprimento desta Lei, aplicando as sanções pertinentes, se for o caso.

**Art. 7º.** As agências bancárias têm prazo de 60 (sessenta) dias a contar

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

da data de publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.426, de 29 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.490**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22700/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Designação Temporária de Professores da Educação Básica**

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
19.817/09	Deyse Maria Abdala Bronzon	PEB-D	40 h	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/10
19.627/09	Gilcélia Roberto Silva Balarini	PEB-D	40 h	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/10
19.658/09	Keila Cristina Belo da Silva	PEB-D	40 h	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/10
19.658/09	Luciana Porto Nascimento	PEB-D	40 h	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/10
19.384/09 prorrogado pelo 19.773/09	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D	40 h	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/01/10

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 967/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01 de dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 967, DE 17/12/2009**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Carlos Alberto de Carvalho Filho	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	34.853/2009
Eliene Faria de Araújo Cruz	Gari	SEMO	2007/2008	34.855/2009
Elizete de Backer	Gari	SEMGOV	2007/2008	34.798/2009
Fabiola Miriam Paresque Piazzarolo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2007/2008	34.789/2009
Fábio Pintor Peixoto	Motorista	SEMO	2007/2008	34.855/2009
Gastão Gonçalves Coelho	Médico Clínico	SEMUS	2007/2008	34.920/2009
Gilson Alves dos Santos	Vigia	SEMSET	2007/2008	34.853/2009
João Batista Cassimiro	Motorista	SEMO	2007/2008	34.855/2009
João Fernandes Alves	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMDER	2007/2008	35.543/2009
Joemir Mendes da Cruz	Gari	SEMSUR	2007/2008	34.832/2009
Maria Jose Dias da Rosa	Gari	SEMDES	2007/2008	35.105/2009
Maria Laide Teodoro André	Gari	SEMSUR	2007/2008	34.832/2009
Natalia Rosa Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	34.920/2009
Pedro Aduino Meirelles	Motorista	SEMDES	2007/2008	35.105/2009
Regina Célia Baptista	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	2009/2010	34.916/2009
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	2007/2008	34.920/2009
Tânia Mara dos Santos	Assistente Social	SEMDES	2007/2008	35.087/2009
Tânia Maria da Silva	Gari	SEMO	2007/2008	34.855/2009
Valdo Soares Carneiro	Auditor Fiscal de Transportes	SEMSUR	2007/2008	34.832/2009
Vera Lucia da Silva Monteiro	Gari	SEMESP	2007/2008	35.300/2009

**PORTARIA Nº 985/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Ângela Merice de Lima Motta Vieira	Ajudante Geral	SEMUS	08 dias	27/10/09	35.479/2009
Carlos Fagner Pereira Pires	Professor PEB C V	SEME	15 dias	03/11/09	35.571/2009
Erica da Silva Ribeiro Moulin	Secretário Escolar	SEME	03 dias 05 dias	11/11/09 16/11/09	36.401/2009 36.403/2009
Juliana Gomes Perim Carneiro	Técnico de Enfermagem	SEMUS	05 dias	09/11/09	36.290/2009
Márcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo	SEMUS	01 dia	22/10/09	34.504/2009
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 dias	06/10/09	32.935/2009
Viriane Aparecida Pigatti	Biólogo	SEMMA	15 dias	10/11/09	35.771/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 986/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 986, DE 30/12/2009**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adeir Brugnara	Motorista	SEMSUR	15 dias	24/11/09	38.692/2009
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	03 dias	30/11/09	38.501/2009
Adriana Pereira Souza	Professor PEB B V	SEME	05 dias	23/11/09	37.498/2009
Aline de Oliveira Bindaco	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 dia	23/11/09	37.564/2009
Alysson Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	07 dias 06 dias	23/11/09 01/12/09	37.767/2009 38.919/2009
Ana Carolina Langoni	Professor PEB C IV	SEME	03 dias	25/11/09	37.528/2009
Ana Paula Costa Souza	Técnico de Enfermagem	SEMUS	03 dias	02/12/09	38.675/2009
Ana Rita Belge da Cunha	Costureiro	SEMDES	08 dias	20/11/09	37.645/2009
Andréa Casagrande	Médico Clínico	SEMUS	15 dias	18/11/09	38.094/2009

Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	14 dias	04/12/09	38.877/2009
Arian Carla Leite Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	01 dia	08/12/09	38.694/2009
Áurea Wandermurem Lopes Regia	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	26/11/09	37.546/2009
Beatriz Cortes de Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	07 dias	07/12/09	38.756/2009
Carla Zanoteli Mastela	Professor PEB B V	SEME	05 dias	01/12/09	38.148/2009
Cecilia Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	26/11/09	37.647/2009
Claudia Beatriz de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	07/12/09	39.024/2009
Claudia Fortunato Martins Campos	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	03 dias	24/11/09	37.865/2009
Cricilia de Oliveira Neves Candeia	Enfermeiro	SEMUS	03 dias	17/11/09	37.336/2009
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	10 dias	25/11/09	37.397/2009
Cristiane Valeriano Moreira	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	25/11/09	37.569/2009
Danielle Carvalho Gomes Tonetto	Professor PEB D V	SEME	05 dias	23/11/09	37.407/2009
Diego de Paula Aguiar	Secretário Escolar	SEME	15 dias	01/12/09	38.462/2009
Edenildo Nunes da Fonseca	Gari	SEMSUR	06 dias	20/11/09	38.928/2009
Elaine Cristina Rangel Barros Silva	Professor PEB B V	SEME	07 dias	28/10/09	35.211/2009
Eledir de Vargas Souza	Ajudante Geral	SEME	05 dias	09/12/09	38.926/2009
Elisandra Baiense Pereira Firmo	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	10 dias	24/11/09	38.099/2009
Elisandra Rodrigues da Costa Jovita	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	15 dias	01/12/09	38.018/2009 38.021/2009
Elizangela Brum Cardoso Xavier	Professor PEB D V	SEME	19 dias	03/12/09	37.994/2009
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	15 dias	24/11/09	37.475/2009
Fernanda Neves Batista	Agente de Trânsito	SEMSET	05 dias	03/12/09	38.759/2009
Francisco de Oliveira Rocha	Motorista	SEMO	15 dias	23/11/09	37.354/2009
Gilcimar da Silva Cotta Moreira	Professor PEB B V	SEME	15 dias	26/11/09	37.494/2009
Gizelly de Mesquita Franco	Professor PEB B V	SEME	05 dias 07 dias	28/11/09 03/12/09	37.853/2009 38.748/2009
Gladistone Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	02/12/09	38.505/2009
Isac Juciel França	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	10 dias	27/11/09	37.892/2009
Jedson Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias 01 dia	27/10/09 04/12/09	34.705/2009 39.025/2009

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Josely da Silva Baia	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia	04/12/09	39.023/2009
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professor PEB B V	SEME	15 dias	03/11/09	37.495/2009
Juliana Ferreira Barbosa Bernarde	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	04 dias	17/11/09	37.338/2009
Karina Francisco Maia Fazoli	Professor PEB D V	SEME	20 dias	27/11/09	38.182/2009
Klinger Camargo da Costa Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	19/11/09	37.341/2009
Lucy Aquino Nascimento da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	02/12/09	38.634/2009
Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	Professor PEB B V	SEME	15 dias	07/12/09	38.554/2009
Márcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo	SEMUS	03 dias	17/11/09	37.339/2009

Maria Aparecida das Neves Prates	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	02/12/09	38.142/2009
Maria Cristina Mattedi	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	05 dias	24/11/09	37.837/2009
Maria Jose Ricco Sampaio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	03/12/09	38.287/2009
Maria Lucia Borges Costa	Professor PEB B IV	SEME	06 dias	24/11/09	37.529/2009
Maria Madalena da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	09/11/09	35.896/2009
Marissol Silva Dalrio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 dias	07/12/09	39.039/2009
Marta de Paula Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	24/11/09	37.763/2009
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	25/11/09	38.104/2009
Michelle Bayerl Pontes	Secretário Escolar	SEME	04 dias	01/12/09	38.795/2009
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	07 dias	23/10/09	34.356/2009
Naldineia do Carmo Bento Machado	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias 05 dias 05 dias	09/11/09 23/11/09 30/11/09	37.393/2009 37.394/2009 37.922/2009
Penha Márcia Martins Florindo	Professor PEB B V	SEME	03 dias	29/11/09	38.031/2009
Rafael Magalhães Costa	Professor PEB C V	SEME	02 dias	12/11/09	37.204/2009
Raquel Alves da Silva Freitas	Costureiro	SEMDES	15 dias	25/11/09	37.472/2009
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	10 dias	18/11/09	37.343/2009
Rita Brambila do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias 01 dia 01 dia	19/11/09 03/12/09 04/12/09	37.344/2009 38.674/2009 38.678/2009
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	23/11/09	37.565/2009
Rosimara Carletti de Souza Dellorto	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	10 dias	25/11/09	37.403/2009
Sandra Silveira Souza	Professor PEB A I	SEME	05 dias	09/11/09	39.087/2009
Sonia Cristina de Alcântara da Silva	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	04 dias	08/12/09	39.047/2009 39.048/2009
Suellen Lopes Izo	Professor PEB D V	SEME	15 dias	01/12/09	38.280/2009
Vera Lucia Moraes Passoni	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	05 dias	30/11/09	37.914/2009
Waldecy Santana Rocha	Professor PEB A I	SEME	10 dias	24/11/09	37.548/2009
Zuleide da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	15 dias	01/12/09	38.511/2009

Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeter-se à avaliação médica admissional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 006/2010**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,  
**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 006, DE 04/01/2010**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alberto Antonio Borges Nascimento	Vigia	SEMUS	05 dias	09/11/09	39.710/2009
Andressa Gomes Kale	Odontólogo	SEMUS	15 dias	27/11/09	39.584/2009
Denise Mendes Carrijo	Professor PEB D V	SEME	10 dias	15/12/09	39.690/2009
Elaine Cristina Rangel Barros Silva	Professor PEB B V	SEME	07 dias	11/12/09	39.748/2009
Gerlane Santana de Moraes	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	15 dias	14/12/09	39.467/2009
Ingrid Matheus Andrade	Agente de Serviços da Educação	SEME	07 dias	14/12/09	39.654/2009
Iva Vieira Mascarenhas	Professor PEB A IV	SEME	01 dia 03 dias	04/12/09 09/12/09	39.239/2009 39.241/2009
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	09/12/09	39.570/2009
Lillian de Souza Vieira	Assistente Social	SEMUS	01 dia	14/12/09	39.717/2009
Maria Cristina Mattedi	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	03 dias	02/12/09	39.178/2009
Maria Rita de Cássia Louzada	Professor PEB B V	SEME	15 dias	07/12/09	38.744/2009
Mayna Stulzer Brandão	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	08 dias	08/12/09	39.256/2009
Olga Paula Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	02 dias	10/12/09	39.561/2009
Suzana Cardoso Almeida	Professor PEB B V	SEME	10 dias	14/12/09	39.372/2009
Tanea Cristina Sardinha Cypriano	Professor PEB D V	SEME	02 dias	10/12/09	39.367/2009
Wellington de Moura Matos	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	04 dias	08/12/09	39.253/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 010/2010  
**CONTRATADO:** CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação por Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 203/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
32	Und.	<b>GRUPO GERADOR (por dia com combustível)</b> Grupo de gerador Acústico de 250 KVA'S e 200 KVA'S, com cabo de 200 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	R\$ 4.500,00

**PRAZO:** 6 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador



Interno de Governo e Francisco Júnio Pessanha da Silva – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 38.098/2009.

**CONTRATO Nº:** 011/2010

**CONTRATADO:** R. V. CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação por Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 203/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	Und.	<b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA (metro linear por dia)</b> Arquibancada deverá ser em estrutura metálica tubular com tubos chapa preta com espessura de 03 milímetros, soldada, com diâmetro de tubo 02 polegadas. As treliças são executadas com cano chapa preta espessura 2,5 milímetros, com diâmetros 2 ½ polegadas. Os degraus devem possuir 15 centímetros de espelho e 55 centímetros de piso/assento. O piso dos degraus deve ser de madeira, fixado através de amarrações com arame após 2.30 metros ou perfeitamente encaixados na estrutura de suporte dos degraus. A estrutura deve ser toda pintada com tinta zarcão anticorrosiva. A estrutura será montada com 08 (oito) degraus, espelho de 55 centímetros acoplados a uma passarela de 80 centímetros de largura a 1,3 metros do solo. Com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV na cor Branca, alto extingüível medindo toda a extensão da arquibancada. Conforme orientação e liberação do Corpo de Bombeiros.	R\$ 90,00
2	Und.	<b>ARQUIBANCADA SEM COBERTURA (metro linear por dia)</b> Arquibancada deverá ser em estrutura metálica tubular com tubos chapa preta com espessura de 03 milímetros, soldada, com diâmetro de tubo 02 polegadas. As treliças são executadas com cano chapa preta espessura 2,5 milímetros, com diâmetros 2 ½ polegadas. Os degraus devem possuir 15 centímetros de espelho e 55 centímetros de piso/assento. O piso dos degraus deve ser de madeira, fixado através de amarrações com arame após 2.30 metros ou perfeitamente encaixados na estrutura de suporte dos degraus. A estrutura deve ser toda pintada com tinta zarcão anticorrosiva. A estrutura será montada com 08 (oito) degraus, espelho de 55 centímetros acoplados a uma passarela de 80 centímetros de largura a 1,3 metros do solo. Conforme orientação e liberação do Corpo de Bombeiros.	R\$ 50,00
5	Und.	<b>CADEIRAS (unidade por dia)</b> Cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	R\$ 1,00
6	Und.	<b>MESAS (unidade por dia)</b> Mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	R\$ 0,80
7	Und.	<b>BANHEIROS QUÍMICOS (unidade por dia)</b> Banheiros Químicos, confeccionadas em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico e produto químico desodorante e com a devida licença ambiental.	R\$ 85,00

14	Und.	<b>TENDAS 05 X 05 "com fechamento" (unidade por dia)</b> Tendas medindo 05 (cinco) X 05 (cinco), com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais. Fechamento nas laterais em lona branca, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 363,33
15	Und.	<b>TENDAS 05 X 05 (unidade por dia)</b> Tendas medindo 05 (cinco) X 05 (cinco), com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 300,00
18	Und.	<b>TENDAS 08 x 08 "com fechamento" (unidade por dia)</b> Tendas medindo 08 (oito) X 08 (oito), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 149,00
19	Und.	<b>TENDAS 08 x 08 (unidade por dia)</b> Tendas medindo 08 (oito) X 08 (oito), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 700,00
20	Und.	<b>TENDAS 10 X 10 "com fechamento" (unidade por dia)</b> Tendas medindo 10 (dez) X 10 (dez), com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais. Fechamento nas laterais em lona branca, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 279,50
21	Und.	<b>TENDAS 10 X 10 (unidade por dia)</b> Tendas medindo 10 (dez) X 10 (dez), com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 249,80
22	Und.	<b>STAND (metro quadrado por dia)</b> Stand's básicos, padrão octanorm com as seguintes descrições: PAREDES: Em painéis TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20 m de altura. ILUMINAÇÃO: Uma lâmpada fluorescente de 20 watts a cada 02 metros quadrados de montagem e 01 tomada. IDENTIFICAÇÃO: Placas padronizadas com aplicação de letras adesivas prestas na parte superior do stand, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 77,00

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Wask Morais Gomes – Representante da Contratada.

**CONTRATO Nº:** 012/2010

**CONTRATADO:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação por Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 203/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
3	Und.	<b>SEPARADORES DE PÚBLICO (metro linear por dia)</b> Grade separadora de público, com boa sustentação e altura de 1,50 (um e cinquenta) metros.	R\$ 2,45
4	Und.	<b>FECHAMENTO (metro linear por dia)</b> O fechamento (cercamento) deverá medir 2.20 (dois e vinte) metros de altura na cor preta, em metalon e chapas de ferro.	R\$ 6,90
8	Und.	<b>TENDAS 03 x 03 “com fechamento” (unidade por dia)</b> Tendas medindo 03 (três) X 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda (lona), com laudo de incombustibilidade.	R\$ 14,50
9	Und.	<b>TENDAS 03 X 03 “bar” (unidade por dia)</b> Tendas medindo 03 (três) X 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com fechamento para Bar em todas as laterais, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 9,90
10	Und.	<b>TENDAS 03 X 03 (unidade por dia)</b> Tendas medindo 03 (três) X 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 13,90
11	Und.	<b>TENDAS 04 x 04 “com fechamento” (unidade por dia)</b> Tendas medindo 04 (quatro) X 04 (quatro), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 24,50
12	Und.	<b>TENDAS 04 X 04 “bar” (unidade por dia)</b> Tendas medindo 04 (quatro) X 04 (quatro), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com fechamento para Bar em todas as laterais, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 29,00
13	Und.	<b>TENDAS 04 X 04 (unidade por dia)</b> Tendas medindo 04 (quatro) X 04 (quatro), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 29,00
16	Und.	<b>TENDAS 06 x 06 “com fechamento” (unidade por dia)</b> Tendas medindo 06 (seis) X 06 (seis), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 59,00

17	Und.	<b>TENDAS 06 x 06 (unidade por dia)</b> Tendas medindo 06 (seis) X 06 (seis), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca, com laudo de incombustibilidade.	R\$ 69,00
31	Und.	<b>PISO SUSPENSO – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (metro quadrado dia)</b> Piso com área suspensa a 1.10 (um e dez) metros de altura, com proteção lateral e cobertura em tenda, construída em lona PVC, anti-chama, com proteção UV, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, na cor branca tipo chapéu de bruxa na cor branca, com acesso lateral (escada e rampa), com laudo de incombustibilidade e do Corpo de Bombeiros	R\$ 35,00
33	Und.	<b>TELÃO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA (por dia)</b> Telão de 12 m², com DVD e Data Show acoplado a estrutura de alumínio de 25cm X 25cm de espessura com tubos de 1” ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1” e 2 mm, com transmissão simultânea com uma câmera.	R\$ 1.100,00
34	Und.	<b>TELÃO SEM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA (por dia)</b> Telão de 12 m², com DVD e Data Show acoplado a estrutura de alumínio de 25cm X 25cm de espessura com tubos de 1” ½ de diâmetro por 1/8 e tubos de 1” de diâmetro por 2 mm.	R\$ 1.000,00
35	Und.	<b>DATA SHOW (por dia)</b> Data Show de 2000 lumens Data Show de 3000 lumens	R\$ 500,00
36	Und.	<b>TELAS (por dia)</b> Tela com 1.80 X 2.40 metros acoplado em estrutura de alumínio. Tela com 1.80 X 2.40 metros acoplado em um tripé.	R\$ 180,00
37	Und.	<b>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (por dia)</b> Estrutura de alumínio com espessura do tubo de 1” ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1” e 2 mm de diâmetro, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 40,00
38	Und.	<b>TV DE PLASMA (por dia)</b> TV de 42” com DVD, acoplada em estrutura de alumínio.	R\$ 450,00
40	Und.	<b>EFEITO ESPECIAL (unidade por dia)</b> MOVING HEAD 250 MOVING HEAD 575 MOVING WASH 250 MOVING WASH 575 LÂMPADAS PAR 36	R\$ 198,00
41	Und.	<b>SONORIZAÇÃO VOLANTE (por hora)</b> Serviço de sonorização volante para divulgação diversa, em veículo de pequeno porte.	R\$ 18,00

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Henrique Venturi Oliveira – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 38.098/2009.

**CONTRATO Nº:** 013/2010

**CONTRATADO:** COLLI SOM NOVA LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação por Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 203/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário				
23	Und.	<b>PALCO – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade por dia)</b> Palco coberto medindo 10 X 08 em estrutura de alumínio, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 1.800,00	39	Und.	<b>MINI TRIO ELÉTRICO (por dia)</b> Especificações Técnica: Grupo Gerador de 50 a 70 KVA – Saída de som para os 04 lados do trio – Potência acima de 20.000 RMS – Mesa de Som com mínimo de 24 canais digital – Modelo do trio linha leve – vão de 07 a 08 metros de comprimento por 02 a 03 metros de largura – Área superior com cobertura removível – Equipamento para palco “Back Line”, 01 amplificador para contra baixo, 01 amplificador para guitarra, 20 microfones com fio, 15 pedestais, 08 vias de monitores de ouvido power play completo com fones, 10 direc box, 02 microfones sem fio, 01 bateria completa e cabiamento completo.	R\$ 2.500,00
24	Und.	<b>PALCO – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade por dia)</b> Palco coberto medindo 10 X 08 em estrutura metálica, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 1.500,00				
25	Und.	<b>PALCO – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade por dia)</b> Palco coberto medindo 14 X 12 em estrutura metálica, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 2.000,00				
26	Und.	<b>PALCO – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade por dia)</b> Palco coberto medindo 14 X 12 em estrutura de alumínio, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 2.500,00	42	Und.	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO “GRANDE PORTE” (por dia), com laudo do Corpo de Bombeiros.</b> Sonorização Principal 01 – Mix 48 X 16 – Digital 02 – Processadores Digitais 01 – Equalizador Gráfico -1/3 de Oitava 02 – Compressores 01 – Analisador 01 – Cd Play 01 – Md Rack Effectes // Inserts 48 – Canais de Gates 48 – Canais de Compressores 04 – Equalizadores Gráficos 1/3 de Oitava 04 – Processadores Digitais de Efeitos <u>Sistema de P. A. (Flay) – com Estrutura Metálica</u> 1. 18 – Kit de Alta Kf 850 2. 16 – Caixas Sub Grave 3. Amplificação Completa Monitores (Palco) 01 – Mix 48 X 16 Digital 02 – Processadores 02 – Compressores 01 – Equalizador Gráfico 1/3 de Oitava Rack Effectes // Inserts (Palco) 48 – Canais de Gates 48 – Canais de Compressores 04 – Equalizadores Gráficos 1/3 de Oitava 04 – Processadores Digitais de Efeitos Monitores 01 – Side Fill por lado. Com no mínimo, Três vias de Frequência 14 – Monitores de chão padronizados contendo no mínimo duas vias de Frequência 01 – Side Drums (Com Sub Woofer) 14 – Vias Equalizadas Equipamentos e Retorno de Instrumento Contra-Baixo 01 – Modulo com caixas Harckt Sistem 4 Falantes de “12” e Caixa de “15” Guitarra 01 – Jass Chorus 120 01 – Amprificador 1900 Teclado 01 – Set Monitor Microfones 15 – Microfones S.M 58 06 – Microfones S.M 57 06 – Microfones S.M 57 modelo Beta 03 – Microfones S.M 81 01 – Kit Para Bateria 03 Tons e 01 Bumbo 01 – Microfone D 112 01 – Microfone M.D 421 06 – Microfones 02 – Microfones Sm 58 Beta sem Fio Diversos 20 – Pedestais 15 – Garras Lp 15 – Direct Box 01 – Bateria 2 Tons e Estante de Prato Acessórios Conexões – Tomadas – Plugs – Cabos e Etc... Iluminação Principal 01 – Mesa Digital 01 – Men Power 03 – Rack Digital 01 – Multi-Cabos 50m 02 – Mini-Bruti 02 – Máquina de Fumaça Média 16 – Locolayt 72 – Spot Par 64 01 – Canhão Seguidor Gelatinas em Cores Variadas e Cabiamento completo.	R\$ 3.000,00
27	Und.	<b>PALCO COM CAMARIM – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade dia)</b> Palco coberto medindo 14 X 12 em estrutura metálica, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo. Com dois camarins acoplados na mesma altura do palco medindo 09 m² cada, com iluminação e tomada interna, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 2.200,00				
28	Und.	<b>PALCO COM CAMARIM – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade dia)</b> Palco coberto medindo 14 X 12 em estrutura de alumínio, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo. Com dois camarins acoplados na mesma altura do palco medindo 09 m² cada, com iluminação e tomada interna, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 3.000,00				
29	Und.	<b>PALCO COM CAMARIM – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade dia)</b> Palco coberto medindo 10 X 08 em estrutura metálica, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo. Com dois camarins acoplados na mesma altura do palco medindo 09 m² cada, com iluminação e tomada interna, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 1.800,00				
30	Und.	<b>PALCO COM CAMARIM – altura do piso entre 1,80 a 2,50mts. (unidade dia)</b> Palco coberto medindo 10 X 08 em estrutura de alumínio, com módulos de 02 X 01 metros em maderite naval de 20 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundo. Com dois camarins acoplados na mesma altura do palco medindo 09 m² cada, com iluminação e tomada interna, com laudo do Corpo de Bombeiros.	R\$ 2.600,00				

43	Und.	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO "MÉDIO PORTE" (por dia), com laudo do Corpo de Bombeiros.</b>                  Sonorização                  01 – Mesa 32 X 8 Canais Digital                  01 – Processador Digital                  01 – Equalizador 1/3 De Oitava                  01 – Dual Compressor                  01 – Cd Play                  01 – Md                  Rack Insert                  12 – Canais de Gates                  12 – Canais de Compressores                  01 – Equalizador 1/3 de Oitava                  03 – Processadores de Efeito Digital                  Sistema Line Array                  08 – Kit Caixa de Alta                  08 – Caixas de Sub Grave                  06 – Amplificadores                  Cabeamento completo                  Monitor Palco                  01 – Mix 32 Digital                  02 – Processadores Digitais                  01 – Equalizador 1/3 de Oitava                  01 – Dual Compressor                  Insert Monitor                  08 – Canais de Gate                  08 – Canais de Compressor                  06 – Equalizador 1/3 de Oitava                  02 – Processadores de Efeito Digital                  Monitor Palco                  01 – Side Fill por lado, com no mínimo 03 Vias de Frequência                  10 – Monitores com duas Vias de Frequencia                  01 – Side Drums com Woofer                  Back Line                  Contra Baixo                  01 – Módulo 800 com caixas 04 falantes de 12" e Caixa de 15"                  Guitarra                  01 – Amplificador 1900                  Teclado                  01 – Set Monitor                  Microfones                  10 – Microfones S.M 58                  04 – Microfones S.M 57                  02 – Microfones S.M 57 modelo Beta                  03 – Microfones S.M 81                  01 – Kit Para Bateria 03 Tons E 01 Bumbo                  01 – Microfone D 112                  02 – Microfones Sem Fio                  04 – Microfones                  Diversos                  20 – Pedestais                  10 – Garras                  15 – Direct Box                  01 – Bateria 02 Tons e Estante de Prato                  Iluminação Cênica                  01 – Men Power                  01 – Mesa de Iluminação Digital                  02 – Máquinas de Fumaça Média                  02 – Rack Digital                  48 – Lâmpadas par 64                  01 – Super Strobo                  01 – Mini Bruti                  Gelatinas diversas cores</p>	R\$ 2.490,00
44	Unid.	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO "PEQUENO PORTE" (por dia), com laudo do Corpo de Bombeiros.</b>                  Sonorização                  01 – Mesa de Som de 32 canais Digital                  01 – Processador Digital                  02 – Compressores                  02 – Quadras Gates                  02 – Processadores de Efeito Digital                  02 – Equalizadores de 31 bandas                  01 – CD Player                  Sistema Line Array                  04 – Caixas Altas                  04 – Caixas de Sub Grave                  03 – Amplificadores                  Cabiamento completo                  Monitor                  01 – Mesa de Som de 32 canais                  01 – Processador Digital                  02 – Processadores de Efeito Digital                  01 – Compressor                  02 – Quadras Gates                  04 – Equalizadores de 31 bandas                  20 – Microfones                  02 – Microfones sem Fio                  15 – Pedestais                  10 – Direc Box                  02 – Amplificadores para Guitarra                  01 – Amplificador para Baixo                  06 – Monitores de "15"                  03 – Amplificadores                  10 – Garras                  Cabiamento completo                  Sistema de energia 110/220                  Diversos                  10 – Pedestais                  05 – Garras                  10 – Direct Box                  01 – Bateria 02 Tons e estante de Prato.                  Iluminação                  24 – Lâmpadas par 64                  01 – Mesa de luz Digital                  01 – Rack de luz                  01 – Máquina de Fumaça pequena                  01 – Super Strobo                  02 – Mini Bruti                  Gelatinas diversas cores                  Cabiamento completo</p>	R\$ 1.500,00

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Adair Luiz Breda Colli – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 38.098/2009.



**EDITAL DE CARTA CONVITE 02/2010**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de serviços de desenvolvimento de sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais para ambiente web.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 28 de janeiro de 2010, direto à Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2010.

**MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**www.cachoeiro.es.gov.br**  
 (Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim